Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2133/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às nove horas, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2132/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadores: **Sergio Souza, Ana Paula Machado e Camila Oliveira**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Requerimento n.º 209/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira,* que requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 089/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 3º da Lei n.º 4.831, de 2008, que institui o Fundo Municipal de Transportes – FUNTRAN. **Aprovado por dez votos, em votação nominal.** Com a aprovação do Requerimento n.º 209/2022, foi incluída a referida matéria na Ordem do Dia, em conformidade ao artigo 225, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal: 2. *Projeto de Lei nº 089/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal,* que acrescenta o inciso VIII ao artigo 3º da Lei n.º 4.831, de 2008, que institui o Fundo Municipal de Transportes – FUNTRAN. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Camila Oliveira e Paulo Azeredo**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia oito de setembro, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às nove horas e vinte e quatro minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 05 de setembro de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

ALS